



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.969/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o Of. SEMUR Nº 201/13 protocolado sob
nº 9.404 datado em 29 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr. **GERALDO ALBRIGO CORREIA**, da
função em Designação Temporária de Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01.11.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 04 de novembro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL